



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E. 16 / 07 / 01

N.º 1941

*Journal da Região*

LEI N.º 520/2001

Dispõe sobre denominação de Travessa Nazaré Maria Rosa.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Passa a denominar-se **Travessa Nazaré Maria Rosa**, a que inicia-se na metade da Rua Norberto Feliciano, e termina na Rodovia Amaral Peixoto, em Bacaxá – Saquarema – RJ.

Art.º 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de julho de 2001.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito Municipal